



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211175599

Nome original: DF Inutilização de formulários de segurança.pdf

Data: 14/07/2021 15:20:38

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.8-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900

Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal

Site: www.cartoriomarceloribas.com.br

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

OFÍCIO Nº 660/2021

Brasília-DF, 05 de julho de 2021.

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

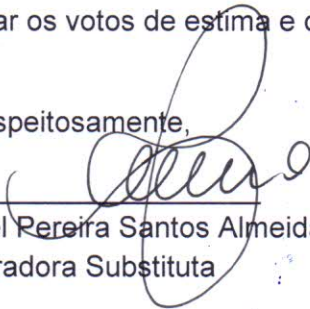
Senhora Desembargadora,

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, esta registradora substituta vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 02/06/2021 e 02/07/2021, foram inutilizados 07 (sete) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: **A7159313, A7159314, A7159321, A7159330, A7159354, A7159358, A7159383.**

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta

Excelentíssima Senhora.

Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias

MM. Desembargadora Corregedora da Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJDFT - Palácio da Justiça, Bloco A, 3º Andar, Lote 01

Praça Municipal

Brasília - DF

CEP: 70094-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO MARCELO RIBAS

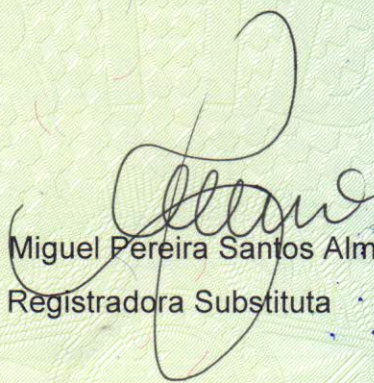
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900
Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br
E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

CERTIDÃO

Certifico que, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, conforme o artigo 15 parágrafo único do provimento nº 58 de 09/12/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foram incinerados os formulários de segurança para aposição de apostila abaixo relacionados, cuja inutilização foi comunicada à Seção de Impressos e Cartões da CMB – SEIP e à Corregedoria do TJDFDT através do Ofício nº 660/2021.

A7159313, A7159314, A7159321, A7159330, A7159354, A7159358, A7159383.

O referido é verdade e dou fé.


Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta